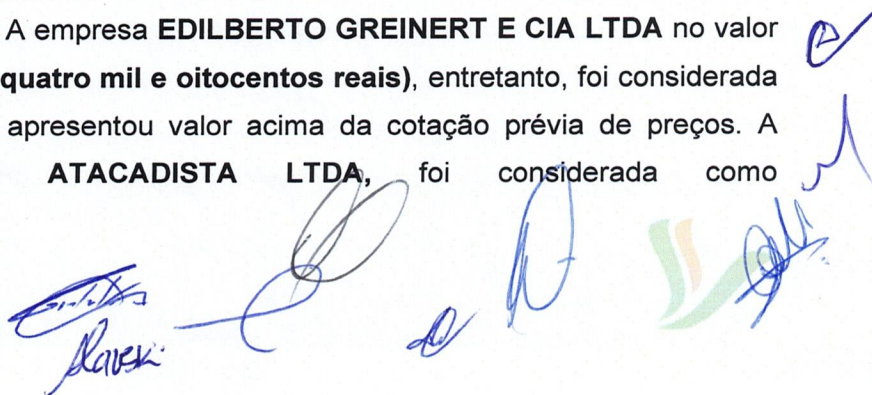
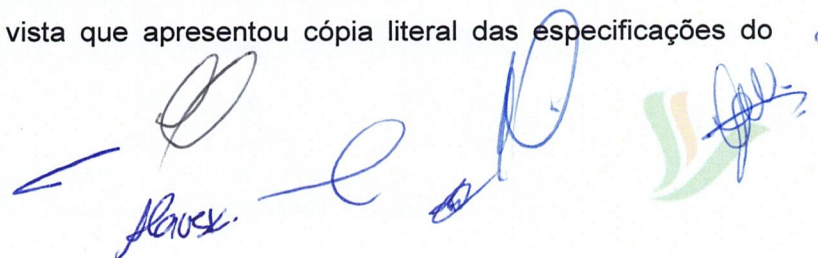


REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA DE CONVÊNIOS – ATA Nº 026/2023
ASSUNTO: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 41/2023 – CONVÊNIO ESTADUAL Nº
103/2022

1 Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às nove horas e dez minutos,
2 na sala da Provedoria, nas dependências do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo,
3 reuniram-se os membros da Comissão Interna de Convênios para análise das propostas da
4 **Cotação Prévia de Preços Nº 041/2023**, que tem por objetivo a seleção da proposta de
5 menor preço e técnica por item, para a aquisição de **Equipamentos de Equipamentos e**
6 **Materiais Permanentes**, conforme especificações contidas na Cotação Prévia de Preços Nº
7 041/2023. Compareceram à reunião os membros da comissão de convênios: Debora
8 Aparecida Schinemann de Lima, Cristiano de Lima, Nadir Roberto Martini, Carlos Alberto
9 Bittencourt Caggiano, Patrícia Ribas, Camila Pereira Tote Cardoso, Guilherme Nunes,
10 Marcelo Vieira, Rafael Alves de Borba, Aline Gomes Caveski e Alexandre Bittencourt Gralaki.
11 Para este certame foram recebidas propostas das seguintes empresas: EDILBERTO
12 GREINERT E CIA LTDA, SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, GE HEALTHCARE DO
13 BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES
14 LTDA, KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA e KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE
15 EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA, no qual após análise documental foram consideradas
16 **HABILITADAS**. A empresa NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS
17 LTDA, foi considerada **DESABILITADA**, tendo em vista que apresentou certidão negativa de
18 débitos trabalhistas vencida. Em seguida passou-se a análise da proposta que teve o seguinte
19 parecer: **ITEM 01 – APARELHO DE HEMODIÁLISE**, não houveram propostas para este item,
20 sendo considerado **DESERTO**. **ITEM 02 – ARCO CIRÚRGICO**, foi recebida 01 (uma)
21 proposta, sendo da empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS**
22 **PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, no valor total de **U\$ 123.000,00**
23 **(cento e vinte e três mil dólares americanos)**, convertido em moeda nacional (real)
24 perfazendo o valor total de **R\$ 650.928,30 (seiscentos e cinquenta mil e novecentos e vinte**
25 **e oito reais e trinta centavos)**, declarada **VENCEDORA**. **ITEM 03 – ASPIRADOR**
26 **CIRÚRGICO**, item **CANCELADO**, conforme item 10.2 da cotação prévia nº 041/2023, tendo
27 em vista que houve equívoco, pois, este item já foi licitado anteriormente. **ITEM 04 –**
28 **ASPIRADOR PORTÁTIL**, foram recebidas 03 (três) propostas, a empresa **SIERDOVSKI &**
29 **SIERDOVSKI LTDA**, no valor total de **R\$ 19.172,00 (dezenove mil e cento e setenta e dois**
30 **reais)**, declarada **VENCEDORA**. A empresa **EDILBERTO GREINERT E CIA LTDA** no valor
31 total **R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)**, entretanto, foi considerada
32 **DECLASSIFICADA**, visto que apresentou valor acima da cotação prévia de preços. A
33 empresa **KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, foi considerada como



34 **DESCCLASSIFICADA**, tendo em vista que apresentou cópia literal das especificações do
35 anexo I da cotação prévia de preços 041/2023, conforme item 4.8.2, alínea c. **ITEM 05 –**
36 **BISTURI DE ARGÔNIO**, não houveram propostas para este item, sendo considerado
37 **DESERTO**. **ITEM 06 – BISTURI ULTRASSÔNICO**, não houveram propostas para este item,
38 sendo considerado **DESERTO**. **ITEM 07 – BOMBA DE ANALGESIA CONTROLADA PELO**
39 **PACIENTE**, não houveram propostas para este item, sendo considerado **DESERTO**. **ITEM**
40 **08 – CÂMERA DE VÍDEO INTUBAÇÃO**, foi recebida 01 (uma) proposta, sendo da empresa
41 **EDILBERTO GREINERT E CIA LTDA**, no valor total de **R\$ 37.800,00 (trinte e sete mil e**
42 **oitocentos reais)**, declarada **VENCEDORA**. **ITEM 09 – CARRINHO DE EMERGÊNCIA**,
43 foram recebidas 02 (duas) propostas, sendo da empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI**
44 **LTDA**, no valor total de **R\$ 18.920,00 (dezoito mil e novecentos e vinte reais)**, declarada
45 **VENCEDORA**. A empresa **KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO**
46 **LTDA**, no valor total de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**, classificada em 2º
47 **Lugar**. **ITEM 10 – MACA**, foi recebida 01 (uma) proposta, sendo da empresa **KSS**
48 **COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA**, no valor total de **R\$**
49 **118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais)**, declarada **VENCEDORA**. **ITEM 11 –**
50 **CONJUNTO PARA CONTROLE DE QUALIDADE COM FILMES RADIOCRÔMICOS**, não
51 houveram propostas para este item, sendo considerado **DESERTO**. **ITEM 12 – CORTADOR**
52 **DE BLOCOS DE ISOPOR**, foi recebida 01 (uma) proposta, sendo da empresa **KDN**
53 **COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, entretanto, foi considerada como **DESCCLASSIFICADA**,
54 tendo em vista que apresentou cópia literal das especificações do anexo I da cotação prévia
55 de preços 041/2023, conforme item 4.8.2, alínea c. **ITEM 13 – CRIOSTATO**, não houveram
56 propostas para este item, sendo considerado **DESERTO**. **ITEM 14 – INJETORA DE**
57 **CONTRASTE**, não houveram propostas para este item, sendo considerado **DESERTO**. **ITEM**
58 **15 – LIQUEFATOR DE LIGA ALLOY**, foi recebida 01 (uma) proposta, sendo da empresa
59 **KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, entretanto, foi considerada como
60 **DESCCLASSIFICADA**, tendo em vista que apresentou cópia literal das especificações do
61 anexo I da cotação prévia de preços 041/2023, conforme item 4.8.2, alínea c. **ITEM 16 –**
62 **MÁQUINA DE GELO**, não houveram propostas para este item, sendo considerado
63 **DESERTO**. **ITEM 17 – MARCA PASSO PORTÁTIL**, foi recebida 01 (uma) proposta, sendo
64 da empresa **KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, entretanto, foi considerada como
65 **DESCCLASSIFICADA**, tendo em vista que apresentou cópia literal das especificações do
66 anexo I da cotação prévia de preços 041/2023, conforme item 4.8.2, alínea c. **ITEM 18 –**
67 **MARCA PASSO PORTÁTIL (MÍNIMO 180 BPM)**, foi recebida 01 (uma) proposta, sendo da
68 empresa **KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, entretanto, foi considerada como
69 **DESCCLASSIFICADA**, tendo em vista que apresentou cópia literal das especificações do



70 anexo I da cotação prévia de preços 041/2023, conforme item 4.8.2, alínea c. **ITEM 19 –**
71 **MICRODEBILADOR/MOTOR CIRÚRGICO**, não houveram propostas para este item, sendo
72 considerado **DESERTO**. **ITEM 20 – MICROSCÓPIO LABORATORIAL (PATOLOGIA)**, foram
73 recebidas 02 (duas) propostas para o item, sendo da empresa **EDILBERTO GREINERT E**
74 **CIA LTDA**, entretanto, foi considerada como **DESCCLASSIFICADA**, tendo em vista que a
75 proposta não atende o descritivo, pois, não oferece a garantia solicitada. A empresa
76 **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA** apresentou proposta, entretanto, foi considerada como
77 **DESCCLASSIFICADA**, tendo em vista que a proposta o item não atende o descritivo, pois, não
78 possui as objetivas solicitadas. **ITEM 21 – MORCELADOR**, não houveram propostas para
79 este item, sendo considerado **DESERTO**. **ITEM 22 – PROCESSADOR CELULAR DE**
80 **SANGUE**, não houveram propostas para este item, sendo considerado **DESERTO**. **ITEM 23**
81 **– ULTRASSOM DE PUNÇÃO**, foi recebida 01 (uma) proposta, sendo da empresa **KDN**
82 **COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, entretanto, foi considerada como **DESCCLASSIFICADA**,
83 tendo em vista que apresentou cópia literal das especificações do anexo I da cotação prévia
84 de preços 041/2023, conforme item 4.8.2, alínea c. **ITEM 24 – VACUÔMETRO**, não houveram
85 propostas para este item, sendo considerado **DESERTO**. Nada mais havendo a tratar, foi
86 encerrada a reunião da qual eu, Aline Gomes Caveski, lavrei a presente ata que, depois de
87 lida e aprovada, será por todos assinada.

88 Debora Aparecida Schinemann de Lima _____

89 Nadir Roberto Martini _____

90 Cristiano de Lima _____

91 Carlos Alberto Bittencourt Caggiano _____

92 Patricia Ribas _____

93 Camila Pereira Tote Cardoso _____

94 Guilherme Nunes _____

95 Marcelo Vieira _____

96 Rafael Alves de Borba _____

97 Aline Gomes Caveski _____

98 Alexandre Bittencourt Gralaki _____

